



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 356/2021

## ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Comissão Especial de Regularização Fundiária, para **incluir** o servidor José Carlos Monteiro Neto e para **retirar** os servidores Jonas Rissi Chagas, Kenniel de Oliveira Gomes, Marcelle de Melo Soares, Nadir Zordan Palombo, Selem Barbosa de Faria, Thaynan Darling Soares Silva, Isabela Serafim Fanchiotti, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

### **PRESIDÊNCIA**

José Carlos Monteiro Neto – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

### **EQUIPE DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Abedias Ramos de Oliveira  
Ademir de Almeida Matias  
Alex Sandro Correia Bomfim  
Alisson Silva de Jesus  
Andreia Norbim de Souza Oliveira  
Camila de Barros Franco  
Carlinho de Sena  
Cinara Clidia Marques de Oliveira  
Duane Paixão Duarte  
Francisco Rodrigues Santos  
Gessica Maria Cosme Petri  
Igor Matheus da Silva Araújo  
Ilson Maria de Andrade  
Isabella Guimarães Torres de Oliveira  
José Marcos dos Reis  
Josilene Viana  
Laudiane Família dos Santos  
Lucineia Bonela  
Magno de Assis Nobre  
Marcos Aurelio Boldrini dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 356/2021

Maria da Penha Souza  
Mauro Ribeiro da Silva  
Melissa Barcelos Paim  
Michelyne Bissaro de Souza  
Rodrigo de Souza Xavier  
Roney Oliveira de Mattos  
Saulo Leão Guimarães  
Sirineu Alves Cassini  
Vania Martins Campos  
Vitor Viana dos Santos

### **EQUIPE ANÁLISE JURÍDICA**

Leonardo Moreira Monico  
Petrochely Pereira Leite

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Carla Cardoso Ribeiro

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Yasmim Priscilla de Souza

**Art. 2º.** O presidente de comissão será o responsável pela elaboração de cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

**Art. 3º.** Os membros desta comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme artigo 190 da Lei nº 1.192/12, alterado pela Lei Complementar nº 088/2014, ressalvada a exceção contida no §4º, artigo 39 da Constituição Federal, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013, com exceção da representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.**

**Art. 5º.** Ficam revogados as disposições em contrário em especial a Portaria nº 324/2021.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**AILTON CAFFEU**  
Prefeito em Exercício